



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

197/2004-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22/07/99,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar item 2.0 da Portaria nº 394/2002-PR, que delega competência aos diretores de unidade da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 – OBJETIVO

Incluir na relação o Diretor da Diretoria Regional de Brasília.

3.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15.06.04